

A REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA UAU ACÚSTICO E APRESENTAÇÃO COMO “BANDA BASE” PARA O CONCURSO DE COVERS “PRÊMIO ZUNGA 2022”, NO DIA 16/04/2022, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 2H DE APRESENTAÇÃO, NA PRAÇA DE FÁTIMA, DURANTE O EVENTO DENOMINADO “ANIVERSÁRIO DO REI ROBERTO CARLOS 2022”, QUE SERÁ REALIZADO NA CIDADE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

RESPALDO: Artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO: Protocolo nº 16660/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO EDITAL CURSO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) - SEME

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da Secretaria Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de seleção para o CURSO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE), ofertado pela Secretaria Municipal de Educação – SEME aos profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino e ao público externo, na modalidade presencial, conforme disposto na íntegra do edital publicado no endereço www.cachoeiro.es.gov.br, na aba transparência, editais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 05 de abril de 2022.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato 006 / 2022 - FMS.

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

Contratado: José Ueliton Silva

CNPJ: 03.292.379/0001-49

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de **Alimentação Preparada – Marmitex (com e sem refrigerante)** conforme quantitativo, especificações e condições constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº. 13 /2021 e seus anexos.

Item	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	16.230	Serv.	9,50	154.185,00
Descrição				
ALIMENTAÇÃO PREPARADA, TIPO MARMITEX, 500G - ALIMENTAÇÃO PREPARADA, TIPO MARMITEX (500G), PRONTA PARA CONSUMO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TÉRMICA APROPRIADA, MANTENDO A INTEGRIDADE ABSOLUTA DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, CONFORME DESCRIÇÃO:				
- ARROZ;				
- FEIJÃO INTEIRO COM CALDA;				
- FAROFA;				
- PURÊ DE BATATA;				
- BANANA FRITA;				
- SALADA DE TOMATES E HORTALIÇAS;				
- VERDURAS VARIADAS E LEGUMES COZIDOS;				
- 02 TIPOS DE CARNE (BOI E FRANGO)				
O CARDÁPIO DEVERÁ VARIAR QUANDO O SERVIÇO FOR FORNECIDO DIARIAMENTE. ENTREGA NO MUNICÍPIO SEDE.				



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 350035003300320038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



	2.486	Serv.	14,00	34.804,00
Descrição				
ALIMENTAÇÃO PREPARADA, TIPO MARMITEX, 500G - ENTREGA NO DISTRITO DE ITAÓCA				
- MARMITEX 500G				
- ALIMENTAÇÃO PREPARADA, TIPO MARMITEX (500G), PRONTA PARA CONSUMO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TÉRMICA APROPRIADA, MANTENDO A INTEGRIDADE ABSOLUTA DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, CONFORME DESCRIÇÃO:				
- ARROZ;				
- FEIJÃO INTEIRO COM CALDO;				
- FAROFA;				
- PURÊ DE BATATA;				
- BANANA FRITA;				
- SALADA DE TOMATES E HORTALIÇAS;				
- VERDURAS VARIADAS E LEGUMES COZIDOS;				
- 02 TIPOS DE CARNE (BOI E FRANGO);				
- LOCAL DE ENTREGA: ITAÓCA PEDRA				
Descrição				
KIT LANCHE				
ALIMENTAÇÃO PREPARADA (PÃO CARECA e SUÇO), PRONTO PARA CONSUMO				
- ALIMENTAÇÃO PREPARADA TIPO LANCHE, PRONTO PARA CONSUMO, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM HIGIÊNICA APROPRIADA, FILME PLÁSTICO PVC, SACOLA PLÁSTICA PARA ALIMENTOS OU OUTRO MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE ABSOLUTA DO ALIMENTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
PÃO DOCE TIPO CARECA COM NO MÍNIMO 50G;				
2 FATIAS DE PRESUNTO;				
2 FATIAS DE QUEIJO MUÇARELA;				
01 SUÇO DE FRUTA EM CAIXINHA OU GARRAFA PET DE 200ML, SABOR LARANJA OU MARACUJÁ				
Valor total por extenso: (Duzentos e vinte e seis mil cinquenta e dois reais e noventa centavos)				226.052,90

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correrão à conta dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Saúde, constante da Dotação Orçamentária Municipal consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme se segue:

Órgão /Unidade: 16/02

Projeto/Atividade: 10.122.1638.2.144

Natureza de Despesa: 33903933000

Ficha / Fonte: 141 - 121100000000

Órgão /Unidade: 16/02

Projeto/Atividade: 10.302.1640.2.148

Natureza de Despesa: 33903933000

Ficha / Fonte: 377 - 121400002003

Órgão /Unidade: 16/02

Projeto/Atividade: 10.302.1640.2.153

Natureza de Despesa: 33903933000

Ficha / Fonte: 721 - 121100000000

Órgão /Unidade: 16/02

Projeto/Atividade: 10.302.1640.2.153

Natureza de Despesa: 33903933000

Ficha / Fonte: 722 - 121400002009

Órgão /Unidade: 16/02

Projeto/Atividade: 10.302.1640.2.153

Natureza de Despesa: 33903933000

Ficha / Fonte: 4454 - 221400002009

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2022

PRAZO: 31/12/2022

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde, José Ueliton Silva – contratada.

PROCESSO: Protocolo nº18510/2022.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3410/2022.

CONCEDE “COMENDA MAESTRO RAUL SAMPAIO”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a Comenda “Maestro Raul Sampaio”, nos termos da Resolução Nº 369/2018 a:

ADILSON BATISTA DA SILVA
ADILSON DILEM DOS SANTOS
ALESSANDRA GALBERTO BIATO
GENILSON RODRIGUES
ISAIAS RODRIGUES
JOSIEL LACERDA ALEXANDRE
JOVANIA LIMA VALIATI
MARIA MARTHA A. AARÃO
MARLUCIA BARBOSA LEAL
RHAMON DA SILVA MACEDO
SAMIR PEREIRA CARIM
SAMUEL FRAGA JUNIOR
WILSON DE MORAES PAULO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de abril de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3411/2022.

CONCEDE “TÍTULO DE MULHER CACHOEIRENSE”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido “Título de Mulher Cachoeirense”, nos termos da Resolução Nº 006/1993 à:

APARECIDA DE FÁTIMA MARTINS MACHADO
GLEICIMERE DA SILVA BARRETO BAPTISTA
LARA MACHADO
LILIA ARGEU BATISTA DOS SANTOS
LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
MÁRCIA REGINA RIBEIRO ALVES FONSECA
PAULA GARRUTH
PENHA CANAL
RITA DE CÁSSIA MÓDOLO DE ALMEIDA
ROSENI MARIA GOMES
ROSILAINE MOREIRA DE AQUINO
TATIELLY BAIÃO BONAN

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de abril de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3412/2022.

CONCEDE “TÍTULO DE CIDADANIA CACHOEIRENSE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido “Título de Cidadania Cachoeirense”, nos termos da Resolução 376/2019 a:

ADRIANA PINTO FERNANDES DIAS
DIRCEU RABELO DE SOUZA
DUÍLIO MARIANO BERILLI
ELANIA CAZOTTI THIENGO
FLÁVIA BRAGA LOPES MOURA
FLÁVIA ROBERTA CYSNE DE NOVAES LEITE
GUILHERME LUIZ MIGLIOLI
JOSÉ CARLOS PANETTO
MARILHA CAVANELLAS FRAGA
RAIMUNDO OSORIO FERREIRA
REGINALDO ALVES PASSOS
SANDRA MARA COSTALONGA CORRÊA
SIDNEY LIMA RAMOS
WAGNER MEDEIROS JUNIOR

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de abril de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3413/2022.

CONCEDE COMENDA “ANCILA ZANOL”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a Comenda “Ancila Zanol”, nos termos da Resolução Nº 388/2019 à:

ALINE SILVA LIMA
ANDRESSA TEIXEIRA DE SOUZA SOTÉRIO
CLÁUDIA MILEIPE FESTA LEMOS
DENISE MARCAL KOPPE
FERNANDA CAROLINA CONCEIÇÃO MARCIANO DE DEUS
LORENA PASCHOAL DO NASCIMENTO CARDOSO
LUCIENE SILVA PEIXOTO
MEIRIELLI DE ALMEIDA SOUZA
PAULA TEIXEIRA GARRUTH RODRIGUES
ROSANA PEREIRA FACINI



Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de abril de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3414/2022.

CONCEDE “COMENDA IGNEZ MASSAD COLA”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida “Comenda Ignez Massad Cola”, nos termos da Resolução Nº 188/2008 a:

ALZIRA ALICE ALVES BRETTAS
ANDRESSA MUSSI SOARES
CÉLIA REGINA DE OLIVEIRA PEDROSA
CYNTHIA AMARANTES ESCANDIAN PINHEIRO
DELIZETE DEBONA SPOLADOR
ELZA ELENA FASSARELA
FABIANA DA SILVA SOUZA
MARCELE FONSECA OLIVEIRA MENDES
MARIÂNGELA FERREIRA DA SILVA
MARIZETE FERREIRA CEZÁRIO
MARLI GUIMARÃES RUBIM
MARTA REJANE PROFETA MOREIRA
NIECINA FERREIRA DE PAULA SILVA
PAULO HENRIQUE PRATA FILHO
SONIA ELIZABETH BARBOSA EDUARDO PASCOAL

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de abril de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3415/2022.

CONCEDE “HOMENAGEM ESPECIAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido, nos termos da Resolução nº 396/2019, “Homenagem Especial” a:

EMANUELLE SOPHIA PIMENTEL FERNANDES REZENDE
LIA MARIN REZENDE GUARINO
JOÃO VICTOR DA CRUZ ALMEIDA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de abril de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3416/2022

CONCEDE TÍTULO DE “HONRARIA E DESTAQUE OPERACIONAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido o Título de “Honraria e Destaque Operacional”, nos termos da Resolução Nº 004/1998 a:

JOSÉ PEREIRA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de abril de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3417/2022.

CONCEDE “COMENDA PR. JOSÉ CLÁUDIO CRUZ”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a Comenda “Pr. José Cláudio Cruz”, nos termos da Resolução Nº 288/2013 a:

PR. JOÁS MÁXIMO DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de abril de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº192/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Adriana da Silva Sampaio, Matric.



Autenticar documento em <https://cachoeiro.itapemirim.es.gov.br/portal/autenticacao> com o identificador 350035003300320038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



ÁREA, no período de 04/04/2022 a 03/05/2022, em virtude de afastamento do titular do cargo, nos termos dos arts. 32 a 34 e parágrafos, da Lei 4009/94.

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de abril de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE LICENÇA

NATURAL ERVAS PRODUTOS NATURAIS LTDA-ME, CNPJ 03.021.976/0001-39, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - LICENÇA DE OPERAÇÃO LO (POR PROCEDIMENTO CORRETIVO), por meio do Processo nº 9302/2022, para as atividades 11.07- Fabricação de produtos de perfumaria /cosméticos, 15.03- Entrepósito e envase de mel, associado ou não a produção de balas, e doces deste produto, exceto produção artesanal, 16.06- Fabricação de refrigerantes e outras bebidas não alcoólicas, exceto sucos, 17.15- Beneficiamento de embalagem de produtos fitoterápicos naturais, inclusive, medicamentos e suplementos alimentares, localizada a Rua Edenir da Cunha Reis, nº 02-08, Bairro Monte Cristo, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 1432022FAT

DAM: 4015

EXTRATO DE LICENÇA

CALVINI MÁRMORES E GRANITOS LTDA ME, CNPJ Nº 25.341.755/0001-80, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 187/2014, válida até 17 de março de 2027, através do processo digital nº 2635/2022, para a atividade 3.02 – Polimento de rochas ornamentais, quando exclusivo, localizada à Rua 17, Nº 35, Localidade de Morro Grande, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 1452022FAT

DAM:4019

EXTRATO DE LICENÇA

SÃO ROQUE MÁRMORES E GRANITOS LTDA, CNPJ nº 04.948.471/0001-87, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 006/2012, válida até 13/06/2022, através do Processo nº 248188/2021 para a atividade (3.02) - Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizada à Rod. Gumercindo Moura Nunes, s/n, Km 10, Localidade de São Roque, Vargem Grande de Soturno, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 1472022FAT

DAM: 4027



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

www.cachoeiro.es.gov.br

CORONAVÍRUS

Medidas Preventivas

O Ministério da Saúde orienta cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o coronavírus. Entre as medidas estão:

Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.

Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.

Evitar contato próximo com pessoas doentes.

Ficar em casa quando estiver doente.

Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.

Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção).

Para a realização de procedimentos que gerem aerossolização de secreções respiratórias como intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarro, deverá ser utilizada precaução por aerossóis, com uso de máscara N95.

Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio



Autenticar documento em <https://cachoeiro.hopapercloud.com.br/sp/autenticidade> com o identificador 350035003300320038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

